



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 19 de fevereiro 2026 (quinta-feira)

Edição 1153 (ordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP

Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT

Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP

Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2285 – DIA 09/02/2026

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

CONCEDE REAJUSTE REAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 002/2026, DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA.

REQUERER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REFORMA ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E SEUS IMPACTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).





IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 19 de fevereiro 2026 (quinta-feira)

Edição 1153 (ordinária)

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2026, DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, POR INTERMÉDIO DE SEUS MEMBROS, EM ESPECIAL DO VEREADOR FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 170 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, MANIFESTA SUAS CONGRATULAÇÕES AO SENHOR CARLOS ALBERTO PEREIRA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO "BEBETO DOS BONECOS", EM RECONHECIMENTO AO SEU RELEVANTE E INESTIMÁVEL CONTRIBUTO À CULTURA, AO FOLCLORE E AO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

